

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 242/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000470 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 09 de setembro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **PAULO CESAR RIOS DA SILVEIRA**, Médico, Matrícula 10695, Referência 2000, Padrão “H”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 04º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 243/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000471 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 09 de setembro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **VALÉRIA GONÇALVES SOUSA SANTOS**, Agente Administrativo, Matrícula 3451, Referência 203, Padrão

“N”, do Grupo Funcional do Administrativo, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

26 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 034/2025/SDR.SESEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria, de 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034, pág. 7.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Heraldo da Silva Fernandes mat.: 27935, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato N.º 125/2025, decorrente do PROCESSO N.º SEI-2025-05000268 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE NADILIO VIDAL DE OLIVEIRA, que tem por objeto LOCAÇÃO COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DA COORDENADORIA REGIONAL DA LAMBICADA – situado na Rod. Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/nº, Morro da lambicada, Angra dos Reis/RJ.

Art. 2º. Fica designado o servidor José Carlos Silva Pereira, matrícula nº 33045, para exercer a suplência do acompanhamento e fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA, matrícula nº 30.054 para atuar como gestor do mesmo contrato.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar a partir de 23/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

26 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1920 de 09 de julho de 2024, pg. 51, referente ao TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 206/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo **início em 26/07/2024 e término em 23/09/2024.**

LEIA-SE:

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em **27/07/2024 e término em 24/09/2024.**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

26 DE SETEMBRO DE 2025.

TIAGO MURILO DE SOUZA SCATULINO

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1966 de 17 de setembro de 2024, pgs. 85 e 86, referente ao TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 206/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em **24/09/2024 e término em 22/12/2024.**

LEIA-SE:

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em **25/09/2024 e término em 23/12/2024.**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,